

Título: POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE SIMPAR

Número e versão: POL0072 - V.2

Elaborado por: MIRIANY VALENTIN MALAQUIAS

Fase: Vigente

Data criação: 03/08/2022

1. Objetivos

Esta Política representa o compromisso da SIMPAR S.A. em enraizar a Sustentabilidade em sua cultura, nas decisões e estratégias de negócio e em suas práticas diárias, servindo como referência para toda a sua atuação, de forma alinhada aos valores da Companhia.

Este documento tem como objetivos:

- 1.1. Definir as diretrizes e os princípios socioambientais que sejam entendidos como referência para a atuação das empresas da SIMPAR S.A. (“Companhia”);
- 1.2. Servir como base de consulta para toda e qualquer tomada de decisão da Companhia que possa trazer impactos à sociedade e/ou aos seus negócios;
- 1.3. Orientar na definição das estratégias, objetivos e metas do sistema de gestão integrado da Companhia;
- 1.4. Definir diretrizes para reduzir ou mitigar impactos socioambientais negativos, bem como contribuir para intensificação e disseminação de impactos positivos na sociedade;
- 1.5. Instruir colaboradores, terceiros, agregados, fornecedores, clientes, comunidade, entre outras partes interessadas, garantindo o alinhamento das ações e decisões de negócio da Companhia aos Princípios do Pacto Global e aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU;
- 1.6. Promover e incentivar projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico, empreendedorismo e inovação, com foco na antecipação de necessidades dos clientes e da sociedade em geral, de forma a obter continuamente as melhores soluções do mercado para produtos e serviços ligados aos seus negócios e clientes.

2. Abrangência

Esta Política aplica-se a todas as empresas da SIMPAR S.A. (“Companhia”) e cada negócio terá a responsabilidade de executar e monitorar projetos, metas e indicadores específicos.

Seus princípios orientam também os relacionamentos com todas as partes interessadas da Companhia, incluindo sua cadeia de valor (cadeias de fornecedores e cadeias de clientes).

3. Público

Esse documento deve alcançar todos os colaboradores da Companhia, bem como o máximo dos seus diversos públicos de interesse.

4. Princípios

4.1. Práticas de Gestão

- 4.1.1. Manter uma estratégia de gestão para a Sustentabilidade, a fim de aprimorar seu desempenho com perspectivas de curto, médio e longo prazo;
- 4.1.2. Gerir o negócio de maneira integrada, abrangendo tanto aspectos socioambientais quanto financeiros e de governança, em seus objetivos, metas e avaliações de desempenho;
- 4.1.3. Avaliar possíveis riscos, oportunidades e valor a ser gerado em suas ações socioambientais, levando em consideração toda a cadeia produtiva, a fim de maximizar o impacto positivo de sua atuação;
- 4.1.4. Aprimorar e modificar, quando aplicável, suas práticas de atuação socioambiental, revisando-as e atualizando-as periodicamente;
- 4.1.5. Promover a melhoria contínua do seu desempenho socioambiental e de seus processos na prestação de serviços e soluções, por meio do monitoramento de indicadores específicos e visando sempre prevenir quaisquer desvios em seus processos.

4.2. Governança Corporativa

- 4.2.1. Incentivar a participação e engajamento dos *stakeholders* na governança da Companhia, fortalecendo os canais de diálogo disponíveis;
- 4.2.2. Consultar seus principais *stakeholders* periodicamente, levantando pontos a serem tratados, atualizando o mapeamento de temas relevantes e buscando melhores medidas para encaminhá-los;
- 4.2.3. Alinhar a prática consciente e sustentável aos objetivos do negócio, servindo como referência na tomada de decisões;
- 4.2.4. Envolver todos os níveis da organização em uma política de valorização do indivíduo e respeito à diversidade;
- 4.2.5. Garantir relações éticas e não corrompíveis;
- 4.2.6. Publicar os resultados da Companhia de maneira transparente por meio de relatórios anuais, seguindo os melhores padrões de mercado;
- 4.2.7. Viabilizar a disseminação do conteúdo deste documento para todos os públicos de interesse de forma estruturada.

4.3. Impactos Ambientais

Título: POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE SIMPAR

Número e versão: POL0072 - V.2

Fase: Vigente

Elaborado por: MIRIANY VALENTIN MALAQUIAS

Data criação: 03/08/2022

- 4.3.1. Buscar quantificar e avaliar o impacto de suas ações no meio ambiente, e em toda sua cadeia, tendo mapeado toda a abrangência de sua atuação;
- 4.3.2. Promover a ecoeficiência em todos os processos, visando à redução do consumo e ao aumento da eficiência e produtividade, bem como promover serviços e soluções inovadoras e sustentáveis sempre que possível;
- 4.3.3. Fazer uso eficiente da energia e dos recursos naturais, evitando assim o desperdício, e priorizar o uso de novas tecnologias, menos agressivas ao meio ambiente;
- 4.3.4. Desenvolver políticas e planos de gestão de Gases de Efeito Estufa (GEE), com o objetivo de reduzir, mitigar e neutralizar emissões e potenciais riscos climáticos;
- 4.3.5. Assegurar a gestão dos perigos e impactos de suas atividades, a fim de implantar e aprimorar os controles para evitar riscos às pessoas;
- 4.3.6. Evitar impactos negativos ao meio ambiente decorrentes, direta ou indiretamente, da prestação de seus serviços;
- 4.3.7. Assumir a responsabilidade de instruir e estimular seus *stakeholders* a adotarem uma conduta ambientalmente responsável, liderando o setor por meio de boas práticas;
- 4.3.8. Fomentar estudos de análise de ciclo de vida de seus serviços, de forma a preparar a Companhia para desafios ambientais de curto, médio e longo prazo;
- 4.3.9. Garantir o uso sustentável dos Serviços Ecossistêmicos e a proteção à biodiversidade.

4.4. Impactos Sociais

- 4.4.1. Promover a qualidade de vida da população que, direta ou indiretamente, tem contato com a Companhia, por meio de uma conduta socialmente responsável, buscando alinhar expectativas e demandas da comunidade com os seus negócios e a promoção de serviços e soluções inovadores e sustentáveis;
- 4.4.2. Investir em iniciativas que busquem mitigar os impactos e os riscos das operações da Companhia nas comunidades onde atua, bem como iniciativas que promovam serviços e soluções inovadores e sustentáveis;
- 4.4.3. Identificar, por meio de consulta e diagnóstico, as principais demandas dos seus públicos de interesse para direcionar suas ações junto às comunidades;
- 4.4.4. Investir na formação de seus colaboradores, buscando o desenvolvimento de profissionais capacitados, éticos, responsáveis e engajados com o tema da Sustentabilidade;

Área emitente: SUSTENTABILIDADE

Aprovado por: PATRICIA DOS SANTOS PEREIRA

Próxima revisão: 05/08/2023

Título: POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE SIMPAR

Número e versão: POL0072 - V.2

Fase: Vigente

Elaborado por: MIRIANY VALENTIN MALAQUIAS

Data criação: 03/08/2022

4.4.5. Promover o desenvolvimento social e econômico da região onde a Companhia está inserida, por meio de iniciativas de inclusão social, buscando gerar valor compartilhado.

4.5. **Excelência na Prestação de Serviços**

4.5.1. Prezar, invariavelmente, pela saúde e segurança de todos seus colaboradores e prestadores de serviços, por meio da sistemática identificação dos perigos, avaliação e controle de riscos;

4.5.2. Adotar práticas e políticas adequadas e alinhadas com os princípios de trabalho e direitos humanos prescritos no Pacto Global da ONU;

4.5.3. Garantir a seleção de empresas e fornecedores que estejam alinhadas às diretrizes socioambientais e de governança exigidas pela Companhia;

4.5.4. Agir em conformidade com toda a legislação vigente e regulamentos relacionados à atuação da Companhia;

4.5.5. Possuir ambiente que favoreça e valorize Gente apaixonada por servir e encantar o Cliente;

4.5.6. Buscar o equilíbrio econômico-financeiro por meio de um olhar sistêmico, garantindo a competitividade dos negócios.

5. **Gestão da Política**

A estratégia e o posicionamento em Sustentabilidade da Companhia são definidos pelo Conselho de Administração, após devidamente assessorado e instruído pelo Comitê de Sustentabilidade.

É de responsabilidade do Conselho de Administração o acompanhamento da execução desta política e a avaliação do desempenho socioambiental e de governança da Companhia, cabendo ao Comitê de Sustentabilidade manter o Conselho de Administração devidamente envolvido e informado para o cumprimento deste encargo.

Cabe ao Comitê de Sustentabilidade da Companhia a revisão bianual desta política a fim de garantir constante alinhamento aos objetivos do negócio, submetendo à aprovação do Conselho de Administração. O Comitê de Sustentabilidade é o órgão de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração da SIMPAR S.A., submetido à legislação e à regulamentação aplicáveis ao Regimento Interno, que disciplina o seu funcionamento.

Título: POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE SIMPAR

Número e versão: POL0072 - V.2

Elaborado por: MIRIANY VALENTIN MALAQUIAS

Fase: Vigente

Data criação: 03/08/2022

O Comitê tem o objetivo de assessorar o Conselho de Administração no cumprimento das suas atribuições legais e na promoção da inovação com relação à sustentabilidade dos negócios da Companhia e de suas controladas. O Comitê se reporta ao Conselho de Administração, atuando com independência em relação à Diretoria da Companhia.

O Comitê é composto por 3 membros, no mínimo, ou 5 membros, no máximo, eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração, selecionados entre: membros efetivos do Conselho de Administração; diretores e outros executivos da Companhia; e profissionais externos da área de gestão socioambiental e comunicação, com notórios conhecimentos sobre as atividades que integram o escopo do Comitê. O grupo se reúne ordinariamente a cada mês, ou, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Coordenador ou pelo Presidente do Conselho de Administração.

6. Questões Prioritárias da SIMPAR

A presente Política de Sustentabilidade abrange em seu conteúdo os aspectos abordados em 8 questões prioritárias, elencadas como fundamentais e estratégicas para a perenidade do negócio.

As questões prioritárias para a Sustentabilidade da Companhia são:

- Equilíbrio financeiro, alocação de capital e expansão dos negócios;
- Mudanças climáticas;
- Governança corporativa, ética e transparência;
- Valorização das pessoas, perpetuação da cultura e respeito à diversidade;
- Sustentabilidade na cadeia de valor (inclui empresas controladas, clientes e fornecedores e prestadores de serviços);
- Segurança das pessoas e dos ativos;
- Renovação da frota brasileira;
- Inovação com impacto positivo.

7. Terminologias

É de extrema importância que alguns termos utilizados no presente documento sejam compreendidos de maneira adequada. Para tanto, quando utilizados, devem ser interpretados da seguinte forma:

- 7.1. **Meio Ambiente:** tudo que rodeia o homem em seu *habitat*, influenciando ou garantindo o seu estilo de vida. De um significado mais técnico, podemos deduzir tratar-se de um conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas.

Título: POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE SIMPAR

Número e versão: POL0072 - V.2

Elaborado por: MIRIANY VALENTIN MALAQUIAS

Fase: Vigente

Data criação: 03/08/2022

- 7.2. Responsabilidade Socioambiental:** conjunto de práticas, ações e iniciativas capazes de tornar efetivo o princípio da função socioambiental, seja no âmbito governamental, empresarial ou de entidades não governamentais, mediante a adoção, implementação e gestão de atividades sociais e ambientais em benefício da comunidade, proporcionando a melhoria da qualidade de vida das pessoas e o desenvolvimento do ser humano, por meio de ações preventivas, educativas, culturais, artísticas, esportivas e assistenciais, a defesa dos direitos humanos, do trabalho, do meio ambiente e da justiça social e o apoio ao combate à corrupção e ao suborno, dentre outras.
- 7.3. Desenvolvimento Sustentável:** estratégia de desenvolvimento da atividade econômica, em sintonia com as demandas e questões sociais e a utilização consciente dos recursos disponíveis no meio ambiente. Busca satisfazer as demandas do presente sem comprometer a possibilidade das gerações futuras de atenderem suas próprias necessidades.
- 7.4. Stakeholders** (Partes Interessadas): são todos os envolvidos direta ou indiretamente nos projetos, atividades, negócios e operações de um empreendimento (acionistas, financiadores, clientes, fornecedores, funcionários, consultores, comunidades, governo, entidades de classe e organizações não governamentais, entre outros).
- 7.5. Capital Natural:** a valorização e o uso sustentável dos recursos naturais são as bases do Capital Natural. O conhecimento humano deve ser utilizado de uma forma que viabilize o uso de matéria e energia com eficiência, evitando o desperdício. As mudanças no padrão de consumo e de produção merecem atenção, para evitar a escassez de capital natural no futuro.
- 7.6. Questões Prioritárias:** são questões fundamentais e estratégicas para o pleno e bem sucedido funcionamento de algo. No caso específico, são questões fundamentais e estratégicas relacionadas ao funcionamento do negócio da Companhia.
- 7.7. Pacto Global:** é uma iniciativa desenvolvida pelo ex-secretário-geral da ONU, Kofi Annan, com o objetivo de mobilizar a comunidade empresarial internacional para a adoção, em suas práticas de negócios, de valores fundamentais e internacionalmente aceitos nas áreas de direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção refletidos em 10 princípios.
- 7.8. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):** agenda mundial adotada durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável em setembro de 2015 composta por 17 objetivos e 169 metas a serem atingidos até 2030.
- 7.9. Serviços Ecossistêmicos:** são os bens e serviços que nós obtemos dos ecossistemas diretamente ou indiretamente.